

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

26, 12, 2001


Rogério Luiz Vasconcelos
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.420/2001

**DENOMINA "CARLOS ERLER" A
QUADRA DE ESPORTES SITUADA
NA LOCALIDADE DE ALTO
VÁRZEA ALEGRE.**

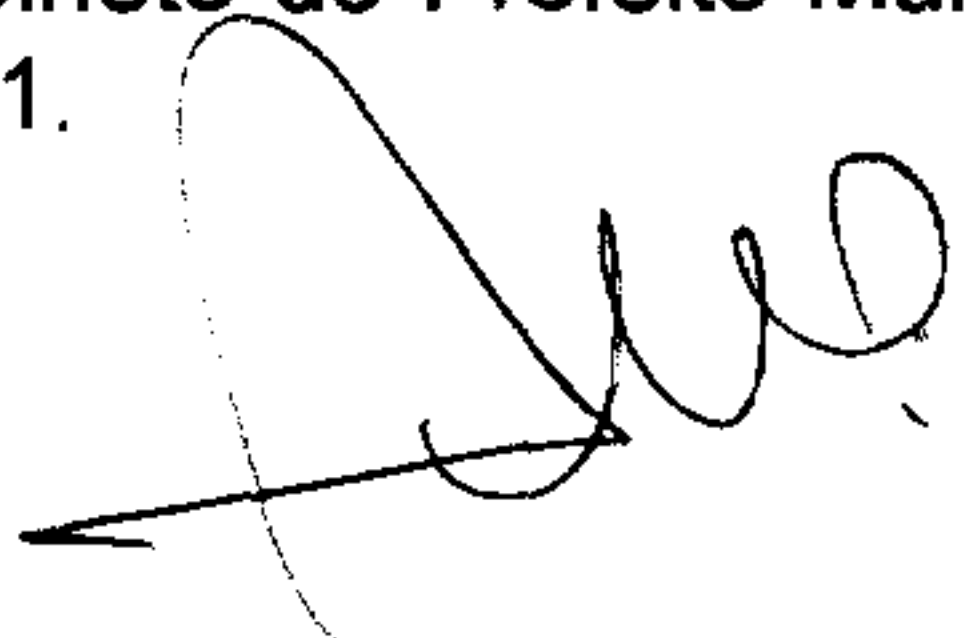
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Carlos Erler" a quadra de
esportes situada na localidade de Alto Várzea Alegre, interior do
Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 21 de dezembro de
2001.



ORLY MIGUEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal